

**Parecer 150/2024**

Responder apenas via 1Doc

Joacir S. GAB-PGM-ASSJUR

CC

1 setor envolvido

GAB-PGM-ASSJUR

08/05/2024 11:15

Termo de Fomento - Emenda Impositiva

Parecer

PARECER JURÍDICO

Processo: 399/2024

O presente expediente administrativo trata de pedido de análise quanto ao prosseguimento da despesa solicitada, com apresentação do plano de Trabalho apresentado pelo CTG Sentinela do Rio Grande, que tem por a aquisição de pilchas indumentárias das internadas pré mirim, mirim e juvenil, sapataria da internada pré-mirim, completando a grade de tamanhos faltantes para os dançarinos existentes hoje nestas internadas. Consta neste também o musical para dois eventos muito importantes na área artística que é o FESTMIRIM e JUVENART sendo estes o evento master das internadas mirim e juvenil. Assim como a contratação de coreógrafo para o JUVENART, por meio das Emendas Impositivas, não anexadas.

O Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos de Análise de Plano de Trabalho anexado ao despacho nº. 01.

Em vista que se trata de Emendas Impositivas, o Termo de Fomento poderá ser celebrado sem a realização de chamamento público, nos termos do art. 29, da Lei nº. 13.019/2014.

Assim, não encontrei óbice para o prosseguimento do presente processo administrativo, na forma da legislação vigente, ou seja, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/2014, e do art. 16, I, do Decreto Municipal nº. 4.038/2007, devendo, contudo, ser anexado comprovante da Emenda Impositiva destinada para esse fim.

Atenciosamente,

Joacir Cardoso da Silva

Assessor Jurídico

OAB/RS 69.511



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/05/2024 11:15:51 Joacir Cardoso da Silva GAB-PGM-ASSJUR arquivou.

08/05/2024 11:15:51 Joacir Cardoso da Silva GAB-PGM-ASSJUR assinou digitalmente **Parecer 150/2024** com o certificado **JOACIR CARDOSO DA SILVA** CPF **993.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Prefeitura Municipal de Glorinha - Av. Pompílio Gomes Sobrinho, 23400

Impresso em 10/05/2024 15:35:34 por Hiorana de Ávila do Nascimento - Diretora (matrícula 77607-6)

